

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2011

Acrescenta o inciso IX ao *caput* do art. 91 da Constituição Federal, para incluir os ex-Presidentes da República entre os membros natos do Conselho de Defesa Nacional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O *caput* do art. 91 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

“Art. 91.
.....
IX – ex-Presidentes da República.
.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o art. 91 da Constituição Federal, o *Conselho de Defesa Nacional* é órgão de consulta do Presidente da República nos assuntos relacionados com a soberania nacional e a defesa do Estado democrático. Participam do Conselho, como membros natos, o Vice-Presidente da República, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Senado Federal, o Ministro da Justiça, o Ministro de Estado da Defesa, o Ministro das Relações Exteriores, o Ministro do Planejamento e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

As competências desse órgão consistem em: opinar nas hipóteses de declaração de guerra e de celebração da paz e sobre a decretação do estado de defesa, do estado de sítio e da intervenção federal; propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional, devendo opinar sobre seu efetivo uso, em especial na faixa de fronteira e nas áreas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo; estudar, propor e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas necessárias a garantir a independência nacional e a defesa do Estado democrático.

Tendo em vista tais atribuições – as quais se voltam para questões altamente relevantes e situações críticas –, a participação de ex-presidentes da República representaria um enorme ganho para o bom desempenho das atividades do Conselho de Defesa Nacional. Pela experiência adquirida, bem como pelo acesso a informações qualificadas em virtude do cargo ocupado, certamente os ex-mandatários muito poderiam contribuir para os debates que se travam no âmbito deste órgão e, ainda, para orientar suas ações nas questões de Estado objeto das preocupações do Conselho.

São, portanto, essas as razões que nos compelem a apresentar esta proposta de emenda à Constituição para incluir entre os membros natos do Conselho de Defesa Nacional os ex-presidentes da República.

Convidamos, assim, os nobres parlamentares a apoiarem a presente proposta de emenda à Constituição.

Sala das Sessões,

Senador IVO CASSOL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2011

Acrescenta o inciso IX ao *caput* do art. 91 da Constituição Federal, para incluir os ex-Presidentes da República entre os membros natos do Conselho de Defesa Nacional.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2011

Acrescenta o inciso IX ao *caput* do art. 91 da Constituição Federal, para incluir os ex-Presidentes da República entre os membros natos do Conselho de Defesa Nacional.